



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA II DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152/2021, para dar continuidade ao processo de Concorrência Pública nº 03/2022, referente à **"contratação de empresa (aterro sanitário ou transbordo) para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos produzidos no Município de Mostardas"**.

Foi recebido por esta Comissão no dia 06/04/2022 o parecer técnico contábil através do memorando 037/2022, onde a comissão julgou o seguinte:

A empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** entregou os documentos em conformidade, porém não atinge os índices mínimos exigidos no item 3.5.2 do edital, tornando-se assim inabilitada.

A empresa **RAC SANEAMENTO LTDA** entregou os documentos em conformidade e atendeu aos índices mínimos exigidos no item 3.5.2 edital, tornando-se assim habilitada.

Após julgamento desta comissão, as empresas tem o prazo de cinco dias úteis, conforme disposto no Art. 109, letra a, da Lei Federal 8.666/93 para apresentação de recursos, e conforme Art. 109, §3º da referida Lei, interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de igual período.

O processo encontra-se devidamente numerado.

Os prazos se iniciam no próximo dia útil da publicação desta ata no Órgão Oficial do Município

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte
Membro da Comissão de Licitações

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações